

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – COMMAM NO ANO DE 2021, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO**

No dia 28 de setembro de 2021, os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedro Leopoldo reuniram-se de forma online, através do aplicativo Google Meet (meet.google.com/fow-bzhf-jdd), devido a pandemia de COVID 19, para realização da 4ª reunião Ordinária do Conselho no ano de 2021. O início da sessão se deu às 14:10 h. Na reunião, presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do COMMAM, o Sr. Mauro Lobato Martins, estavam presentes: a Sra. Márcia Adriane Lopes, representante suplente da Sociedade Civil Organizada – Associação Magalhães; o Sr. Múcio Túlio Teixeira Alvim, representante titular dos Mineradores; a Sra. Conceição Lima Lopes, representante titular das ONGS; a Sra. Camila Vieira dos Santos, representante suplente da ASEP; o Sr. Roni Nazário de Oliveira, representante suplente da Secretaria de Saúde; o Sr. Jader Resende de Albuquerque, representante suplente da Administração Estadual - EMATER; a Sra. Juliana Helena Gomes, representante titular da Agricultura; a Sra. Márcia Helena Costa, representante suplente da Secretaria de Planejamento Urbano; o Sr. Gefferson Guilherme Rodrigues Silva, representante suplente das ONGS; a Sra. Raisa Karina Costa, representante suplente da ASEP. Na qualidade de ouvintes, convidados e membros da Secretaria de Meio Ambiente, estiveram presentes a Sra. Germânia Florência Pereira Gonçalves, Assistente Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente, Sra. Silvany Geralda Corrêa, Assessora Técnica da Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Leonardo Vieira Costa e Silva, Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. Marcos Rogério, Sr. Eduardo Molinari e Sr. Juliano dos Reis Fagundes. Passando para o primeiro item da pauta, aprovação da ata da reunião ordinária do mês de agosto de 2021, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes. O segundo item a ser discutido foi a análise de solicitação de supressão vegetal de 01 (uma) árvore, conhecida como ipê-amarelo, situada em área particular, na esquina da Rua Comendador Antônio Alves com Rua Francisco Azevedo no Centro, no município de Pedro Leopoldo. O Sr. Leonardo Viana explicou que o projeto de construção é do ano de 2020 e apresentou o relatório. Segundo ele, no projeto, o ipê-amarelo fica fora da área de construção mas muito próximo a ela. Ele ficará extremamente prejudicado pela construção, sendo mais interessante o plantio de 10 mudas em uma nova área, por isso o parecer foi favorável. O Sr. Múcio Alvim disse que o ipê está fora da área de construção, mas os galhos não. Ele ressaltou que como ele é interessado no processo, ele se abstém da votação. A Sra.

Márcia Lopes perguntou qual a distância da árvore com a divisa e ela gostaria de saber se no andar térreo, será construído espaços comerciais ou residencial, para que se possa vislumbrar algo para manter o ipê no local. O Sr. Múcio Alvim explicou que a frente para a rua Comendador serão 3 lojas e para a rua Francisco Azevedo serão 6 lojas e a parte aérea serão 30 apartamentos e o caule encosta na parte aérea do prédio. A Sra. Márcia perguntou ao Sr. Leonardo Viana o que se chama de poda de parte da copa no momento da construção. O Sr. Leonardo Viana respondeu que será o corte dos galhos mais grossos, logo depois do tronco principal, mantendo-se os galhos voltados para a rua. A Sra. Márcia Lopes questionou se a árvore receber um certo cuidado de manutenção, a poda pode interferir na estrutura do prédio. O Sr. Leonardo Viana respondeu que entende que não. O Sr. Mauro Lobato ressaltou que vê problema na continuação do desenvolvimento da árvore, porque temos um prédio que vai fazer sombreamento na mesma, ficando a árvore estrangulada, podendo ter vários problemas futuros com seu crescimento. A Sra. Márcia Lopes ressaltou novamente, a necessidade de que os projetos sejam repassados ao COMMAM antes de aprovação no Planejamento, pois o COMMAM não é um órgão para autorizar corte de árvore e sim de preservação das mesmas. O Sr. Mauro Lobato ressaltou que a Secretaria de Planejamento já começou a consultar a Secretaria de Meio Ambiente sobre os projetos, mas realmente é necessário formalizar esse procedimento com um documento, para que reduza o nível de conflito nas decisões, sendo sugerido a elaboração de DN . O Sr. Leonardo Viana ressaltou que, conforme citado pelos conselheiros, no parecer faltou alguns detalhes que são necessários para o entendimento do processo e disse que no próximo relatório detalhará melhor. Segundo ele, foi uma opção explicar presencialmente mas no próximo relatório fará esse detalhamento. Colocada em votação o parecer da SMMA, que é favorável a supressão do ipê-amarelo, os seguintes membros presentes com direito a voto votaram favoráveis: Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Helena Costa, Sra. Juliana Helena Gomes, Sra. Camila Santos, Sr. Jader Resende de Albuquerque. Foram contrários: Sr. Gefferson Guilherme, Sra. Márcia Lopes e Sr. Roni Nazário. O Sr. Múcio Alvim se absteve de votar. Sendo assim, o parecer foi aprovado por 05 votos favoráveis contra 03 contrários e 01 abstenção O Sr. Gefferson Guilherme justificou seu voto contrário, afirmando que pelas fotos do parecer, o indivíduo Ipê é adulto e não jovem na sua visão. Por ser saudável, o corte não é justificado no momento. Ele ressaltou que vemos em toda cidade várias árvores com poda radicais em copa e elas em vários momentos, dão um jeito de ir sobrevivendo pelas suas reservas energéticas. Outro ponto que deve-se levar em consideração é que uma

árvore adulta desempenha papel ecológico completamente diferente de indivíduo jovem, em termos de estoque de carbono, sombreamento, transpiração e evapotranspiração, entre outras. Passando ao próximo ponto da pauta, análise de solicitação de supressão vegetal de 55 (cinquenta e cinco) árvores, situadas em área particular, na Rua Cruzeiro, s/nº, Distrito de Lagoa de Santo Antônio em Pedro Leopoldo. O Sr. Leonardo Viana apresentou o parecer e explicou que trata-se da solicitação para supressão de 55 árvores, dentro delas um pequizeiro e um ipê amarelo. Foi feita uma alteração no projeto, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente, e o pequizeiro não será suprimido. A Sra. Márcia Lopes questionou se o empreendimento não é passível de licenciamento municipal e foi respondido que ele tem parâmetros menores do que o que o estipulado pela DN 09 do COMMAM. Ela ressaltou que a rua Cruzeiro é muito pequena e a drenagem é um problema. O Sr. Roni Nazário ressaltou que são muitas árvores e que o empreendedor não teve o cuidado, na hora de fazer o projeto, de manter essas árvores. O Sr. Leonardo Viana respondeu que o empreendedor fez o projeto dentro do que a Lei permite. O Arquiteto Evandro da Secretaria de Planejamento explicou que o projeto segue todas as determinações do Plano Diretor. Segundo ele, a calçada vai ser mantida do mesmo tamanho porque não tem como aumentar e a parte impermeável segue o que a norma estipula. A Sra. Márcia Lopes explicou que entende que observa-se a lei quando vai aprovar, mas tem que ter cuidado com a drenagem que vai para a Lagoa de Santo Antônio e na qualidade da água do local que depende muito das árvores. Ela ressaltou que, se o empreendimento não tiver um sistema de drenagem interno, tipo um sistema de jardins filtrantes, vai ocorrer um problema com a drenagem. Segundo ela, em relação ao acesso, se não tiver uma área de recuo, ninguém pode estacionar na rua e ela perguntou qual será a acessibilidade da rua. O Sr. Evandro respondeu que a acessibilidade é essencial mas não é considerado na maioria dos projetos e que esse projeto foi aprovado conforme a legislação e sem recuo. O projeto não passa pelo Conselho de Política Urbana (no caso falado aí foi o CPU mesmo, que tem como base no Plano Diretor, os mesmos parâmetros da nossa DN) por ser menor de 5.000 metros e menos de 50 unidade habitacionais. A Sra. Márcia Lopes ressaltou que depois que o empreendimento estiver funcionando, o município receberá um custo altíssimo já que não tem medidas mitigadoras. O Sr. Evandro respondeu que para mudança, tem que ser alterado o Plano Diretor. O Sr. Roni Nazário perguntou se não vai ter recuo a ponto de ter um passeio. O Sr. Evandro respondeu que se pode tentar com o empreendedor se ele dá um passeio de 1,5 afastando o muro para dentro. O Sr. Mauro Lobato citou que é

importante antecipar os estudos de drenagem da lagoa de Santo Antônio para usarmos na revisão do Plano Diretor, e se possível, criar um grupo de trabalho pra pensar a região de Lagoa de Santo Antônio, que é a área de maior crescimento do município. O Sr. Leonardo Viana explicou que será feita a compensação com árvores de 1,80 no mínimo e serão doados 3 mudas por árvores não protegidas e 10 mudas por protegidas. Passando a votação do parecer, que é favorável a supressão, todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Helena Costa, Sra. Juliana Helena Gomes, Sra. Camila Santos, Sr. Jader Resende, Sr. Gefferson Guilherme, Sra. Márcia Lopes, Sr. Roni Nazário e o Sr. Múcio Alvim foram favoráveis ao parecer. O Sr. Mauro Lobato ressaltou que o Conselho definirá o local de plantio dos ipês e mais a frente será discutido. Passando ao próximo processo, reavaliação do processo de supressão vegetal de ipê-amarelo, situado na calçada na Rua Antônio Rodrigues, nº 193, Centro em Pedro Leopoldo (Colégio Clita Batista) a escola ponderou que a supressão é realmente necessária pois a árvore está com risco de queda, inclusive levantando a calçada. O Sr. Leonardo Viana explicou que o proprietário da escola pediu uma reavaliação por estar com receio da árvore cair. A árvore está sadia, mas cresceu sem tutor e está muito torta em direção a rua, além de estar ocorrendo um alteamento com deslocamento do passeio. A Sra. Márcia Lopes ponderou que foi feita a tentativa de salvar mas não foi possível. Colocado em votação o parecer favorável, todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Helena Costa, Sra. Juliana Helena Gomes, Sra. Camila Santos, Sr. Jader Resende, Sr. Gefferson Guilherme, Sra. Márcia Lopes, Sr. Roni Nazário e o Sr. Múcio Alvim foram favoráveis ao parecer. A Sra. Márcia Lopes fez a ressalva de que se plante outra árvore no lugar com o devido cuidado e gradeamento de proteção. O Sr. Mauro Lobato explicou que, apesar de não estar na pauta, ele incluiu devido a urgência, a discussão relativa a área verde do Amélia Torres que coloca em risco a segurança do prédio abaixo e dos prédios acima da mesma. No local teve um desbarrancamento e derrubou o muro do edifício Júlia. Foi identificado uma necessidade de intervenção na área para que a terra dessa área verde não desça. A Sra. Márcia Lopes solicitou a verificação da realização da compensação feita na área pela empresa da Galdina e perguntou qual a sugestão para resolver o problema. O Sr. Mauro Lobato explicou que o solicitado à época e empresa Galdina, foi executado. O Sr. Juliano Fagundes ressaltou que o valor da condicionante não era suficiente para terminar o serviço. O Sr. Mauro Lobato sugeriu a utilização do recurso do Fundo de Meio Ambiente para garantir a realização da obra o quanto antes. Foi feita uma vistoria no

local, e foi sugerido construção de um gabião. A Sra. Márcia Lopes questionou se não teria como fazer uma parceria com a Secretaria de Obras para uso de mão de obra própria e o Sr. Mauro Lobato respondeu que não, pois o Obras está com pouquíssimos funcionários. A Sra. Márcia Lopes fez uma ressalva que seja entregue o laudo de conclusão da condicionante da empresa Galdina para ver se realmente foi feito. Colocado em votação, todos os membros presentes com direito a voto, Sr. Mauro Lobato Martins, Sra. Márcia Helena Costa, Sra. Juliana Helena Gomes, Sra. Camila Santos, Sr. Jader Resende, Sr. Gefferson Guilherme, Sra. Márcia Lopes, Sr. Roni Nazário e o Sr. Múcio Alvim foram favoráveis ao uso do recurso do Fundo para a obra. Passando aos informes gerais o Sr. Gefferson Guilherme fez a colocação de que a Sra. Cristina do Bairro Moradas dos Angicos, relatou que está ocorrendo algumas invasões na área verde do local e outros usos indevidos. Além disso, tem uma condicionantes de plantio de ipê na área e é necessário verificar se foi realizado. O Sr. Mauro Lobato disse que a SMMA fará esse levantamento. Ele ressaltou que não falará sobre o embargo da construção da empresa Heineken devido ao adiantado da hora, mas que está preocupado com a discussão no município que, coloca o ICMBio como vilão e a Heineken como uma empresa que não gerará nenhum problema. Ele ressaltou que está ocorrendo um retrocesso na cidade contra o Meio Ambiente e foi apresentada na reunião uma carta da Associação Comercial de Pedro Leopoldo que foi enviada a Secretaria chamando a ação de “entraves ambientais”. Não está se falando que na verdade, o ICMBio nunca falou não querer a empresa, só que tem problemas e que é necessário maiores informações sobre os impactos e se o ambiente consegue absorver. Ele sugeriu que se crie um grupo para demonstrar que a posição ambiental não é uma fala contra a empresa, mas sim uma preocupação com o melhor para todos. A Sra. Márcia Lopes sugeriu que se faça um seminário. O Sr. Mauro Lobato disse que o COMMAM precisa assumir o papel de despertar nas pessoas a sensibilização pela qualidade de vida. Ele propôs também a criação de outro grupo de trabalho no sentido de englobar o saneamento no Conselho. Ele disse que, para não alongar mais, será encaminhado por e-mail as proposições e aguardará a posição dos conselheiros. A Sra. Márcia Lopes sugeriu criar um grupo de WhatsApp do COMMAM para agilizar esses assuntos. Ela questionou sobre a supressão do bambuzal na região de Santo Antônio da Barra, votada na reunião de janeiro, e se incluiu a limpeza no córrego citada pelo vereador Guilherme do Doce. O Sr. Mauro Lobato explicou que fez uma vistoria no local com a Defesa Civil Municipal e aprovou a limpeza no Córrego da Ponte Alta. Segundo ele, o Vereador fez essa solicitação há pouco

tempo, e a mesma já tinha sido aprovado. O Sr. Mauro Lobato ressaltou que é importante dar-se divulgação as ações do COMMAM e da SMMA e será verificado como fazer isso com o Setor de Comunicação da Prefeitura. Não havendo mais a tratar, encerra-se a presente reunião às 17:36.